



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 13 de maio de 2021 - Ano 11 - nº 956



Portarias, Leis  
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GOVERNO E PARTICIPAÇÃO  
CIDADÃ

LEI Nº 6571, DE 13 DE MAIO DE 2021.

"Altera dispositivos das leis municipais que menciona, e dá outras providências. -"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal nº 6.522, de 18 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O prazo para ingresso no Programa previsto nesta Lei vencerá no dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado à critério do Poder Executivo, mediante Decreto Municipal."

Art. 2º - O caput do Art. 180 da Lei Municipal nº 2.244, de 13 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 180 - As isenções condicionadas serão solicitadas em requerimento instruído com as provas de cumprimento das exigências disciplinadas em Ato próprio da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, sob pena de perda do benefício fiscal no ano seguinte."

Art. 3º - O §4º do Art. 318 da Lei Municipal nº 2.244, de 13 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.451, de 30 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 318 - ...

...  
§ 4º - A UFMS terá sua expressão monetária fixada anualmente, segundo a variação acumulada do Índice de Preço ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) da Universidade de São Paulo (USP), medida durante os últimos doze meses."

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 13 de maio de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

É **obrigatório** o uso de máscaras  
em todo o Estado de São Paulo

**SEMPRE QUE SAIR DE CASA.**

**COMO USAR, MANUSEAR E DESCARTAR**



Higienize as mãos antes  
de tocar na máscara



Pegue a máscara pelas  
alças laterais



Coloque de forma que  
cubra o nariz e o queixo



Ela deve ficar justa ao  
rosto, sem espaço nas  
laterais



Retire a máscara pelas  
alças laterais



Utilize saquinhos plásticos  
para o descarte, amarrando  
bem e, se possível, identifique  
os mesmos



Tire o ar e jogue junto  
com o lixo do banheiro



Faça a higienização  
novamente



### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900 - Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Responsável pela Comunicação:** Sebastião Silvestre Martin González **Redação:** Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br


**MUNICÍPIO DE SUMARÉ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021**

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

**Período/Data da Liberação dos Recursos de 31/03/2021 à 30/04/2021**

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	6.633.270,30
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.633.270,30
	<b>TRANSFERÊNCIA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	124.894,86
PROGRAMA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	124.894,86
	<b>TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	2.185.877,76
Programa	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	161.200,00
Programa	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO (2623)	87.075,00
Programa	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS (2623)	49.021,50
Programa	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA (2623)	582.605,27
Programa	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇO ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	80.000,00
Programa	INCENT. FINANC. AÇÕES VIGIL.E PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIIS	13.529,19
Programa	INCENT.FINANC.MUNIC.AOS ESTADOS,DISTR.FEDERAL E MUN. P/VIGIL. SAÚDE	45.078,23
Programa	ASSIST. FINANC.COMPL. EST., DISTR.FEDERAL E MUNIC.P/ AG.COMB.ENDEMIAS	69.750,00
Programa	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC AMB. E	1.007.002,08
Programa	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS	90.616,49
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE</b>	1.935.998,70
Programa	TRANSFERÊNCIA DO SÁLARIO-EDUCAÇÃO	1.342.570,67
Programa	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	250.407,80
Programa	PNAP - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	69.351,80
Programa	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	22.448,60
Programa	PNAEM - MERENDA MÉDIO	225.527,40
Programa	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	7.628,80
Programa	PNAE - AEE	7.080,80
Programa	PENAEM - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -ENS. MÉDIO INTEGRAL	3.645,60
Programa	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	7.337,23
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	240.916,05
Convênio	IGD - BOLSA FAMÍLIA	41.851,41
Convênio	PISO BÁSICO FIXO - PAIF	14.756,38
Convênio	PISO ALTA COMPLEXIDADE I.	3.438,11
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX - ABORDAGEM	3.820,13
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - MSE	5.042,57
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PAEFI	4.966,16
Convênio	PISO FIXO MÉDIA COMPLEX. - PISO TRANS.	4.789,48
Convênio	PISO FIXO ALTA COMPLEX. - I CRIANÇA E ADOL.	5.730,19
Convênio	PBV - SCFV - SERV. DE CONV. E FORT DE VINCULOS.	20.233,68
Convênio	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - 2619	45.000,00
Convênio	ADO-PLP 133/2020 COMPENSAÇÃO DA UNIÃO	91.287,94
	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB</b>	9.541.430,75
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	9.541.430,75

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 11 de maio de 2021

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben  
 Prefeito Municipal

Eder Lazaro Castro Ruzza  
 Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França  
 Contador Municipal